



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Padre Pinto, N° 13 - CEP 35940-000 - Rio Piracicaba - MG - www.tjmg.jus.br

PORTARIA N° 5717/2018

Dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais na comarca de Rio Piracicaba em 28 de maio de 2018.

O Dr. CARLOS PEREIRA GOMES JUNIOR, Juiz Diretor do Foro da Comarca de Rio Piracicaba, no uso de suas atribuições e na forma da lei,

CONSIDERANDO os notórios reflexos da mobilização dos caminhoneiros sobre o tráfego de veículos, o transporte público, e a disponibilidade de combustíveis nos postos de gasolina localizados no Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que o desabastecimento gera dificuldade e até a impossibilidade de comparecimento de partes e advogados ao recinto forense;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, através da Portaria Conjunta da Presidência n. 749/2018, determinou a suspensão dos prazos processuais na segunda instância e na comarca de Belo Horizonte no dia 28 de maio de 2018, prorrogando-os para o primeiro dia útil seguinte;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, na mesma publicação citada no parágrafo anterior, determinou, em seu artigo 3º, caber aos Diretores dos Foros das comarcas no interior do Estado de Minas Gerais a avaliação relativa ao andamento processual, referente a audiências e prazos processuais no dia 28 de maio de 2018, tendo em vista as peculiaridades locais;

RESOLVE:

1. Suspender os prazos processuais na comarca de Rio Piracicaba no dia 28/05/2018, prorrogando para o próximo dia útil de expediente forense o início e vencimento daqueles prazos que, respectivamente, teriam início ou fim neste dia;
2. As petições e demais documentos, relativos aos feitos que tramitam nesta Unidade Judiciária poderão ser

normalmente protocolizados durante o período estabelecido nesta Portaria;

3. Suspender a realização de audiências e demais atos processuais previstos para esta data; Carlos Pereira Gomes Junior Juiz de Direito Diretor do Foro d Comarca de Rio Piracicaba

4. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Piracicaba, 28 de maio de 2018.

CARLOS PEREIRA GOMES JUNIOR
Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Rio Piracicaba



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Pereira Gomes Junior, Juiz Diretor do Foro**, em 28/05/2018, às 13:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0780793** e o código CRC **4F1D341C**.